PORTARIA N.º 350/2025.

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 9 inciso 4 alínea v da lei n.º 748/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP n° 026/2025 – Comissão de Avaliação de Servidores em Desempenho e Estágio Probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe "D", para a Classe "E" o servidor CLOVIS PINHEIRO, matricula nº 1047, cargo de AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: "seu email"
CNPJ: 03.238.862/0001-45